

Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

2º trimestre de 2022



Sumário

Introdução	4
Principais Indicadores.....	5
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....	6
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	6
CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)	9
CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial	11
CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP _{Contracíclico}	12
LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA).....	14
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	15
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	15
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	17
CR1: Qualidade creditícia das exposições.....	19
CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	20
CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito.....	20
CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito	21
CR5: Abordagem padronizada – exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR).....	22
CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada	23
CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco	23
CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte.....	24
CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito	24
CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais.....	25
SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária.....	25
SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação.....	26
SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora.....	26
SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora.....	27
MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	27



Tabelas

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais.....	6
Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	7
Tabela 3 - CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR).....	9
Tabela 4 - CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial.....	11
Tabela 5 - CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACPCContracíclico.....	12
Tabela 6 - LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)	14
Tabela 7 - LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem.....	15
Tabela 8 - LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	17
Tabela 9 - LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	18
Tabela 10 – CR1 – Qualidade creditícia das exposições.....	19
Tabela 11 - CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	20
Tabela 12 - CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito	20
Tabela 13 - CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito	21
Tabela 14 - CR5: Abordagem padronizada -exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)	22
Tabela 15 - CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada	23
Tabela 16 - CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco	23
Tabela 17 - CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte	24
Tabela 18 - CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito..	24
Tabela 19 - CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais	25
Tabela 20 - SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária.....	25
Tabela 21 - SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação.....	26
Tabela 22 - SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora	26
Tabela 23 - SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora	27
Tabela 24 - MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado.....	27

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Banco do Brasil, conforme Resolução n.º 54, de 16.12.2020, do Banco Central do Brasil (Bacen), que estabelece o padrão de informações sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. A medida compõe uma das ações previstas na Agenda BC+, descrita em um dos quatro pilares temáticos da Agenda: Sistema Financeiro Nacional (SFN) mais eficiente.

As tabelas foram divididas de acordo com a sua periodicidade de divulgação (trimestrais, semestrais e anuais), possuem formato fixo, com informações quantitativas, conforme modelo disponibilizado pelo Bacen, e sem a possibilidade de alteração em sua forma de apresentação, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras.

- a) No 1º e no 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- b) No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais; e
- c) No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar 3 são, também, disponibilizadas na forma de dados abertos, disponíveis na página <https://dadosabertos.bcb.gov.br/> do Bacen.

O Relatório de Pilar 3 do Conglomerado Banco do Brasil é orientado pela Política Específica de Divulgação das Informações de Gestão de Riscos e de Capital, regulamentada pela Resolução CMN 4.557, de 23.02.2017. Esta Política orienta o comportamento do Banco do Brasil. Dessa forma, espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas. Destaca-se a seguir os principais aspectos da Política:

- a) Somos transparentes na divulgação das informações de gestão de riscos e de capital;
- b) Divulgamos as informações observando as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários externos e os nossos interesses, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária;
- c) Divulgamos as informações relevantes que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a comprovação da suficiência do nosso capital para a cobertura dos riscos assumidos;
- d) Consideramos critérios de relevância na definição das informações prestadas ao mercado e utilizamos parâmetros técnicos para selecionar aquelas a serem divulgadas;
- e) Garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas ao público externo;
- f) Submetemos o processo de elaboração e divulgação das informações à validação do sistema de controles internos;
- g) Respeitamos o sigilo bancário e preservamos a confidencialidade dos dados na divulgação das informações; e
- h) Disponibilizamos as informações de gestão de riscos e de capital nos endereços eletrônicos www.bb.com.br/ri (versão em português) e www.bb.com.br/ir (versão em inglês).

As informações divulgadas no relatório¹ podem ser retificadas voluntariamente ou por determinação do Bacen, caso identificadas inconsistências. Neste caso ela será republicada no portal do BB, conforme Art. 24 da Resolução BCB nº 54 de 16.12.2020.

¹ Relatório retificado em 24.10.2022, com alterações no campo “comentários” da tabela OV1.

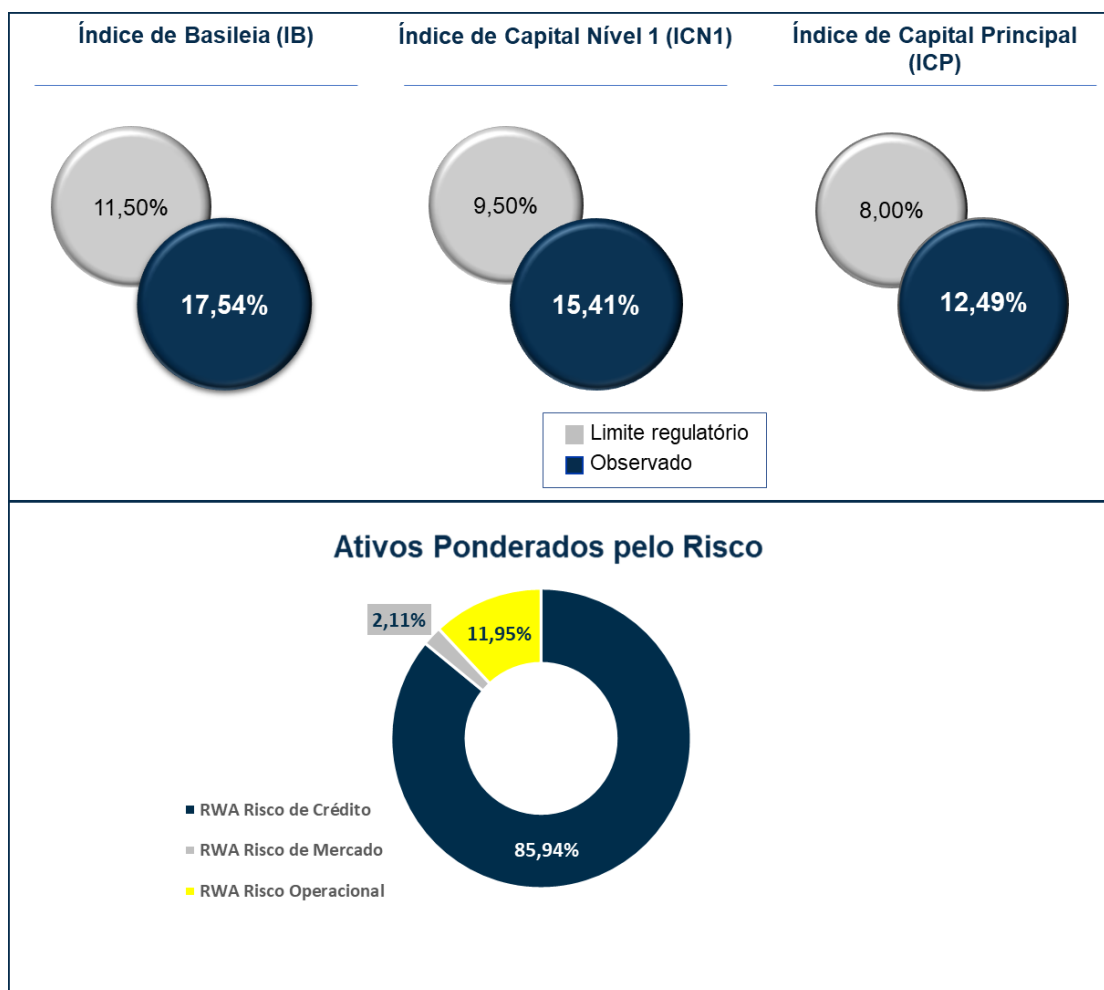
Principais Indicadores

A adequação do capital é avaliada com base em requisitos regulatórios, limites prudenciais de gestão e metas de capital, cujo objetivo é manter o capital do BB em níveis adequados para cobertura dos riscos incorridos, visando a otimização dos recursos, sua sustentabilidade e do sistema financeiro.

Nesse sentido, são observados limites mínimos regulatórios de capital, que consideram a relação entre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Capital Principal (CP), Capital Nível 1 (CN1) e Patrimônio de Referência (PR), apurados conforme definido na regulação prudencial. O BB também realiza a avaliação da adequação do capital por meio dos testes de estresse, seguindo a visão de capital econômico, que tem como característica geral a maior aderência em relação ao perfil da instituição. O foco está na geração orgânica de capital e crescimento do crédito, em linha com a melhor relação risco e retorno.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais é o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.950/2021, em vigor desde 1º de janeiro de 2022. Nos termos do Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o Conglomerado Prudencial abrange não só as instituições financeiras, como também administradoras de consórcios, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito, sobre as quais tenham controle direto e indireto e fundos de investimento os quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

Na figura a seguir, são apresentados os principais indicadores do relatório, apurados com base no Conglomerado Prudencial BB, considerando a posição de 30.06.2022:



KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez.

Os índices de capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.955, de 21.10.2021, e nº 4.958 de 21.10.2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco, respectivamente.

A tabela seguinte demonstra a evolução do Índice de Basileia (IB), do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível 1 (ICN1), da margem de compatibilização do PR e do Adicional de Capital Principal (ACP).

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais

R\$ mil	a	b	c	d	e
	Jun/2022	Mar/2022	Dez/2021	Set/2021	Jun/2021
Capital regulamentar - valores					
1 Capital Principal	120.266.421	117.468.833	111.337.592	114.254.702	112.036.523
2 Nível I	148.440.671	142.954.508	141.352.779	143.511.477	138.943.348
3 Patrimônio de Referência - PR	168.976.500	163.490.337	165.648.211	167.786.026	163.153.192
3 Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
3c Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
4 RWA total	963.285.953	924.311.385	932.728.406	867.511.800	830.490.949
Capital regulamentar como proporção do RWA					
5 Índice de Capital Principal - ICP	12,49%	12,71%	11,94%	13,17%	13,49%
6 Índice de Nível 1	15,41%	15,47%	15,15%	16,54%	16,73%
7 Índice de Basileia	17,54%	17,69%	17,76%	19,34%	19,65%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8 Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação	2,50%	2,00%	2,00%	1,63%	1,63%
9 Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
11 ACP total	3,50%	3,00%	3,00%	2,63%	2,63%
12 Margem excedente de Capital Principal	4,49%	5,21%	4,44%	6,05%	6,37%
Razão de Alavancagem (RA)					
13 Exposição total	2.105.490.916	2.049.534.670	1.959.999.792	1.993.635.894	1.870.347.719
14 RA	7,05%	6,97%	7,21%	7,20%	7,43%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	224.420.561	183.446.996	224.605.020	263.784.830	255.307.999
16 Total de saídas líquidas de caixa	103.045.729	103.819.476	98.104.412	96.739.713	97.328.402
17 LCR	217,79%	176,70%	228,94%	272,67%	262,32%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18 Recursos estáveis disponíveis (ASF)	999.873.809	941.703.698	932.373.732	935.467.257	929.558.685
19 Recursos estáveis requeridos (RSF)	872.836.943	843.761.577	814.828.931	803.391.569	769.530.763
20 NSFR	114,55%	111,61%	114,43%	116,44%	120,80%

Comentários

Em relação ao 1º trimestre/2022, observa-se acréscimo no Patrimônio de Referência, decorrente, principalmente, do crescimento do Patrimônio Líquido e variação cambial nos instrumentos elegíveis ao capital complementar.

OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

A tabela a seguir apresenta a visão geral do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizado na apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR).

O Requerimento Mínimo de PR (PRMR) é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados autorizados a funcionar pelo Bacen, para fazer face aos riscos a que estão expostos, em função das atividades desenvolvidas, e é definido pela Resolução CMN nº 4.958, de 21.10.2021.

O PRMR corresponde à aplicação do fator "F" ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo 8% do RWA, a partir de 01.01.2019.



Na apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), considera-se a soma das seguintes parcelas:

- Risco de Crédito (RWA_{CPAD}), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Risco de Mercado (RWA_{MPAD}), relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e
- Risco Operacional (RWA_{OPAD}), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O escopo de consolidação, utilizado como base para a verificação dos limites operacionais, considera o Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.950, de 30.09.2021.

Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

R\$ mil		a		b	c
		RWA			Requerimento mínimo de PR
		Jun/2022	Mar/2022		Jun/2022
Risco de Crédito					
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	827.806.205	790.538.983		66.224.496
2	Risco de crédito em sentido estrito(1)	766.282.613	730.280.070		61.302.609
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	9.223.330	7.681.081		737.866
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de				
	contraparte (SA-CCR)	5.485.722	4.051.755		438.858
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0		0
9	Do qual: mediante demais abordagens	3.737.608	3.629.326		299.009
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em				
	decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	3.901.888	2.889.116		312.151
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	1.915.886	1.767.882		153.271
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme				
	regulamento do fundo	0	0		0
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	93.675	0		7.494
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem				
	padronizada	17.090	29.371		1.367
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	46.371.723	47.891.464		3.709.738
20	Risco de mercado	20.326.648	18.619.302		1.626.132
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	20.326.648	18.619.302		1.626.132
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0	0		0
24	Risco operacional	115.153.100	115.153.100		9.212.248
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	963.285.953	924.311.385		77.062.876

Comentários

Houve decréscimo nas exposições não deduzidas no cálculo do PR, destacando-se a aplicação do cronograma da Resolução CMN 4.955/2021 para os créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, compensado parcialmente pelos acréscimos dos investimentos significativos em empresas do ramo segurador e em instituições financeiras e assemelhadas não consolidadas.

As principais variações na parcela do RWAMPAD ocorreram nas seguintes parcelas: RWAcam decorrente majoritariamente de variação cambial e PJur3 decorrente da implementação da estratégia de proteção da carteira. Os valores informados são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639 e 3.641, de março de 2013, e suas respectivas atualizações.

Em conformidade com o parágrafo 4º do Art. 9º da Resolução BCB nº 111, de 06.07.2021, informamos que foi realizada reclassificação de títulos, no valor de US\$ 30 milhões, da carteira de negociação para carteira bancária, com impactos marginais na exigência de capital para cobertura dos riscos de mercado nesta data-base. Aspectos contábeis acerca da reclassificação estão detalhados nas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas - BRGAAP (2T22) - Nota Explicativa 10 - Títulos e Valores Mobiliários.



**CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)**

A tabela a seguir detalha a composição do Patrimônio de Referência (PR), conforme a Resolução nº 4.955, de 2021.

Tabela 3 - CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR).

	a	Jun/2022 b
	Valor (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
1 Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	98.100.023	a1+a2
2 Reservas de lucros	59.903.096	b
3 Outras receitas e outras reservas	-5.057.277	c1+c2
5 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	776.141	d
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	153.721.983	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
7 Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	2.664	
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	19.041	e1+e2+e3
9 Ativos intangíveis	6.962.646	f-e1-e2-e3
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	3.367.515	g
10 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
11 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	15.173.248	h1-h2
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	272.570	i
17 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	
18 Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
19 Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	2.045.288	j
21 Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
22 Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	5.612.589	
23 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	3.035.556	k
25 Ajustes regulatórios nacionais	2.577.033	l1-l2
26 Ajustes regulatórios nacionais	0	
26.a Ativos permanentes diferidos	0	0
26.b Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	0
26.d Aumento de capital social não autorizado	0	0
26.e Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	0
26.f Depósito para suprir deficiência de capital	0	0
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	0
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	0
26.i Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0	0
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	0
27 Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	33.455.561	
29 Capital Principal	120.266.421	
Capital Complementar: instrumentos		
30 Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	28.174.250	
31 dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
32 dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	28.174.250	m
34 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
36 Capital Complementar antes das deduções regulatórias	28.174.250	
Capital Complementar: deduções regulatórias		
37 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
38 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	



39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
41	Ajustes regulatórios nacionais	0	0
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0	0
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	0
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	
44	Capital Complementar	28.174.250	
45	Nível I	148.440.671	
Nível II: instrumentos			
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	20.535.828	n
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	20.535.828	
Nível II: deduções regulatórias			
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	0
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0	
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
56	Ajustes regulatórios nacionais	0	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0	0
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0	0
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0	
58	Nível II	20.535.828	
59	Patrimônio de Referência	168.976.500	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	963.285.953	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,49%	0
62	Índice de Nível I (IN1)	15,41%	0
63	Índice de Basileia (IB)	17,54%	0
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	3,50%	0
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,50%	0
66	do qual: adicional contracíclico - ACPCContracíclico	0,00%	0
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	1,00%	0
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	4,49%	0
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco			
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	9.756.874	o
75	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	8.283.090	p
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)			
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0	
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	

Comentários

Em relação ao 1o trimestre/2022, observa-se acréscimo no Patrimônio de Referência, decorrente, principalmente, do crescimento do Patrimônio Líquido e variação cambial nos instrumentos elegíveis ao capital complementar.

**CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial**

A tabela a seguir demonstra a origem, no balanço patrimonial publicado, dos valores informados na Tabela CC1.

Tabela 4 - CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

R\$ mil	Jun/2022		
	a	b	c
	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativo			
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.052.201	31.051.736	
Instrumentos financeiros - Ativos financeiros	1.972.646.268	1.949.974.650	
Operações de arrendamento mercantil	313.186	452.061	
Demais ativos financeiros	1.972.333.082	1.949.522.589	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-47.308.142	-47.306.374	
Ativos fiscais	67.552.720	69.981.062	
Correntes	10.617.710	10.095.513	
Diferidos (Créditos tributários)	56.935.010	59.885.549	
Decorrentes de prejuízos fiscais, de base negativa de CSLL e superveniência de depreciação	0	3.791.453	
Créditos tributários deduzidos do PR	0	3.367.515	(g)
Créditos tributários não deduzidos do PR	0	423.938	
Decorrentes de diferenças temporárias	0	56.094.096	
Que excedam 10% do Capital Principal	0	0	
Que excedam 15% do Capital Principal	0	6.569.147	(l1)
Créditos tributários de diferenças temporárias não deduzidos do PR	0	8.283.090	(p)
Créditos tributários de diferenças temporárias oriundos de PCLD	0	30.996.954	
Créditos tributários de diferenças temporárias - CGPE	0	10.244.905	
Investimentos	18.372.930	22.272.432	
Investimentos em participações em coligadas, controladas e joint ventures	18.381.854	22.281.379	
Participações significativas	0	14.837.718	
Que excedam 10% do Capital Principal	0	2.045.288	(j)
Que excedam 15% do Capital Principal	0	3.035.556	(k)
Que não são deduzidas do PR	0	9.756.874	(o)
Demais participações em coligadas, controladas e joint ventures	0	7.443.661	
Outros investimentos	3.088	3.066	
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos) (provisão para perdas em investimento)	-12.013	-12.013	
Demais provisões	0	0	
Demais provisões	0	-12.013	
Imobilizado de uso	8.356.776	8.203.048	
Imobilizado de uso (Depreciação Acumulada)	20.675.517	20.387.083	
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-12.314.640	-12.179.965	
Intangível	-4.101	-4.069	
Ativos intangíveis	6.991.979	6.981.688	(f)
(Amortização Acumulada)	15.809.856	15.665.301	
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-7.652.069	-7.596.630	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura	-1.165.807	-1.106.025	
(Amortização Acumulada) de Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura	0	101.032	(e1)
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	0	-52.100	(e2)
Outros Ativos	0	-29.891	(e3)
Ativos Atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	33.943.225	34.024.813	
Demais Ativos	28.139.666	28.139.666	(h1)
Demais Ativos	5.803.559	5.885.147	
Total de ativos	2.091.607.958	2.075.183.055	
Passivo			
Passivos Financeiros - Depósitos e Demais Instrumentos financeiros	1.825.185.221	1.811.740.614	
Recursos de emissão de títulos e valores mobiliários	215.584.434	209.732.374	
Dívidas subordinadas	24.517.681	24.517.681	
Autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Res. 4.192/2013 (FCO)	0	20.535.828	(n)
Demais dívidas subordinadas	0	3.981.852	
Instrumentos híbridos de capital e dívida	501.238	501.238	
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	28.175.330	28.175.330	
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	28.174.250	(m)
Parcela não elegível	0	1.080	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	162.390.186	156.538.125	
Demais passivos financeiros	1.609.600.787	1.602.008.241	
Provisões	38.588.448	39.235.392	
Passivos fiscais	25.281.130	27.886.389	
Correntes	11.838.273	10.904.228	
Diferidos (Obrigações fiscais diferidas)	13.442.857	16.982.160	



Obrigações fiscais diferidos associados a ativos atuariais de fundos de pensão de benefício definido	0	12.966.419	(h2)
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de diferenças temporárias	0	3.992.114	(l2)
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de CSLL	0	0	
Obrigações fiscais diferidas não compensáveis.	0	23.628	
Outros passivos	46.560.008	42.722.453	
Total de passivos	1.935.614.807	1.921.584.848	
Patrimônio líquido			
Capital Social	90.000.023	90.000.023	
do qual: montante elegível para Capital Principal	90.000.023	90.000.023	(a1)
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	0	
Instrumento elegível ao capital principal	8.100.000	8.100.000	(a2)
Reservas de capital	1.404.252	1.404.252	(c1)
Reservas de reavaliação	0	0	
Reservas de lucros	59.903.096	59.903.096	(b)
Outros resultados abrangentes	-6.459.517	-6.459.517	(c2)
Lucros ou prejuízos acumulados	0	0	
(Ações em tesouraria)	-272.570	-272.570	(i)
Participação dos não controladores	3.317.866	922.923	(d)
Patrimônio líquido total	155.993.151	153.598.207	

CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP^{Contracíclico}

A tabela a seguir detalha a distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP contracíclico, de acordo com a Circular 3.769, de 29.10.2015.

Tabela 5 - CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP^{Contracíclico}

R\$ mil	Jun/2022			
	a	b	c	d
	ACCPi	Montante da exposição ao risco de crédito ao setor privado não bancário	RWACPrNB	Adicional contracíclico aplicável à instituição
		Valores de exposição e de RWACPrNB considerados no cálculo do ACP ^{Contracíclico}		Valor do ACP ^{Contracíclico}
Jurisdicção				
AFEGANISTAO	0,00%	1.498	0	0,00%
AFRICA DO SUL	0,00%	95	0	0,00%
ALBANIA	0,00%	358	0	0,00%
ALEMANHA	0,00%	1.051.272	0	0,00%
ANDORRA	0,00%	252	0	0,00%
ANGOLA	0,00%	4.886	0	0,00%
ANGUILLA	0,00%	1	0	0,00%
ARABIA SAUDITA	0,00%	59	0	0,00%
ARGELIA	0,00%	40	0	0,00%
ARGENTINA	0,00%	5.592.631	0	0,00%
ARUBA	0,00%	3.135	0	0,00%
AUSTRALIA	0,00%	530	0	0,00%
AUSTRIA	0,00%	250.212	0	0,00%
AZERBAIJAO	0,00%	57	0	0,00%
BAHAMAS	0,00%	105.569	0	0,00%
BANGLADESH	0,00%	531	0	0,00%
BARBADOS	0,00%	4	0	0,00%
BELARUS	0,00%	70	0	0,00%
BELGICA	0,00%	44.062	0	0,00%
BELIZE	0,00%	1	0	0,00%
BENIN	0,00%	100	0	0,00%
BOLIVIA	0,00%	5.283	0	0,00%
BOSNIA-HERZEGOVINA	0,00%	184	0	0,00%
BOTSUANA	0,00%	273	0	0,00%
BRASIL	0,00%	1.711.814.258	0	0,00%
BRUNEI	0,00%	995	0	0,00%
BULGARIA	0,00%	76	0	0,00%
BURKINA FASO	0,00%	82	0	0,00%
CABO VERDE	0,00%	344	0	0,00%
CAMAROES	0,00%	48	0	0,00%
CAMBOJA	0,00%	1	0	0,00%
CANADA	0,00%	917	0	0,00%
CATAR	0,00%	1.086	0	0,00%
CAZAQUISTAO	0,00%	22	0	0,00%
CHILE	0,00%	92.771	0	0,00%
CHINA	0,00%	174.221	0	0,00%
CINGAPURA	0,00%	669.578	0	0,00%
COLOMBIA	0,00%	5.051	0	0,00%
CONGO	0,00%	307	0	0,00%



COREIA DO SUL	0,00%	4	0	0,00%
COSTA DO MARFIM	0,00%	193	0	0,00%
COSTA RICA	0,00%	24	0	0,00%
CROACIA	0,00%	0	0	0,00%
CUBA	0,00%	7.065	0	0,00%
DINAMARCA	0,00%	402	0	0,00%
EGITO	0,00%	173	0	0,00%
EL SALVADOR	0,00%	289	0	0,00%
EMIRADOS ARABES UNIDOS	0,00%	1.626	0	0,00%
EQUADOR	0,00%	178	0	0,00%
ERITREIA	0,00%	26	0	0,00%
ESLOVENIA	0,00%	36	0	0,00%
ESPAÑA	0,00%	632.726	0	0,00%
ESTADOS UNIDOS	0,00%	25.351.875	0	0,00%
ETIOPIA	0,00%	1	0	0,00%
FILIPINAS	0,00%	6	0	0,00%
FINLANDIA	0,00%	46	0	0,00%
FRANCA	0,00%	1.408.963	0	0,00%
GABAO	0,00%	749	0	0,00%
GAMBIA	0,00%	22	0	0,00%
GANA	0,00%	87	0	0,00%
GIBRALTAR	0,00%	191	0	0,00%
GRECIA	0,00%	1	0	0,00%
GUATEMALA	0,00%	6	0	0,00%
GUIANA	0,00%	199	0	0,00%
GUIANA FRANCESA	0,00%	79	0	0,00%
GUINE	0,00%	98	0	0,00%
GUINE EQUATORIAL	0,00%	236	0	0,00%
GUINE-BISSAU	0,00%	448	0	0,00%
HAITI	0,00%	3.059	0	0,00%
HOLANDA	0,00%	172.787	0	0,00%
HONDURAS	0,00%	139	0	0,00%
HONG KONG	1,00%	733.540	733.538	1,00%
HUNGRIA	0,00%	41	0	0,00%
IEMEN	0,00%	1	0	0,00%
ILHAS CAYMAN	0,00%	5.330.757	0	0,00%
ILHAS FEROE	0,00%	0	0	0,00%
ILHAS VIRGENS BRITANICAS	0,00%	158.465	0	0,00%
INDIA	0,00%	174	0	0,00%
INDONESIA	0,00%	230	0	0,00%
IRA	0,00%	235	0	0,00%
IRAQUE	0,00%	36	0	0,00%
IRLANDA	0,00%	216	0	0,00%
ISRAEL	0,00%	98	0	0,00%
ITALIA	0,00%	695.056	0	0,00%
JAMAICA	0,00%	4	0	0,00%
JAPAO	0,00%	1.194.976	0	0,00%
JORDANIA	0,00%	72	0	0,00%
KUWAIT	0,00%	2	0	0,00%
LIBANO	0,00%	323	0	0,00%
LIBERIA	0,00%	28	0	0,00%
LIBIA	0,00%	43	0	0,00%
LIECHTENSTEIN	0,00%	0	0	0,00%
LITUANIA	0,00%	1	0	0,00%
LUXEMBURGO	0,50%	1.383.797	1.383.552	0,50%
MACAU	0,00%	1	0	0,00%
MALASIA	0,00%	257	0	0,00%
MALAUÍ	0,00%	4	0	0,00%
MALI	0,00%	28	0	0,00%
MALTA	0,00%	204	0	0,00%
MARROCOS	0,00%	54	0	0,00%
MAURITANIA	0,00%	11	0	0,00%
MAURÍCIO	0,00%	0	0	0,00%
MEXICO	0,00%	561.453	0	0,00%
MOCAMBIQUE	0,00%	1.728	0	0,00%
MONACO	0,00%	1	0	0,00%
MONTENEGRO	0,00%	40	0	0,00%
NAMÍBIA	0,00%	0	0	0,00%
NICARAGUA	0,00%	241	0	0,00%
NIGER	0,00%	35	0	0,00%
NIGERIA	0,00%	316	0	0,00%
NORUEGA	1,00%	1.771	1.215	1,00%
NOVA ZELANDIA	0,00%	126	0	0,00%
OMA	0,00%	83	0	0,00%
PANAMA	0,00%	702	0	0,00%
PAQUISTÃO	0,00%	43	0	0,00%
PARAGUAI	0,00%	615.777	0	0,00%
PERU	0,00%	55.577	0	0,00%
POLONIA	0,00%	42	0	0,00%
PORTO RICO	0,00%	14	0	0,00%
PORTUGAL	0,00%	729.361	0	0,00%
QUENIA	0,00%	4	0	0,00%
REINO UNIDO	0,00%	867.098	0	0,00%
REP.DEMOCRATICA DO CONGO	0,00%	106	0	0,00%



REPUBLICA DOMINICANA	0,00%	18	0	0,00%
REPUBLICA TCHECA	0,00%	133	0	0,00%
ROMENIA	0,00%	18	0	0,00%
RUSSIA	0,00%	227	0	0,00%
SAN MARINO	0,00%	10	0	0,00%
SANTA HELENA	0,00%	12	0	0,00%
SAO PEDRO E MIQUELON	0,00%	4	0	0,00%
SAO TOME E PRINCIPE	0,00%	354	0	0,00%
SENEGAL	0,00%	749	0	0,00%
SERRA LEOA	0,00%	5	0	0,00%
SERVIA	0,00%	27	0	0,00%
SIRIA	0,00%	850	0	0,00%
SRI LANKA	0,00%	1	0	0,00%
SUDAO	0,00%	119	0	0,00%
SUECIA	0,00%	214	0	0,00%
SUICA	0,00%	1.140.579	0	0,00%
SURINAME	0,00%	5	0	0,00%
TAILANDIA	0,00%	331	0	0,00%
TAIWAN	0,00%	7	0	0,00%
TANZANIA	0,00%	2	0	0,00%
TOGO	0,00%	56	0	0,00%
TRINIDAD E TOBAGO	0,00%	5	0	0,00%
TUNISIA	0,00%	69	0	0,00%
TURQUIA	0,00%	34	0	0,00%
UCRANIA	0,00%	121	0	0,00%
UGANDA	0,00%	70	0	0,00%
URUGUAI	0,00%	1.393	0	0,00%
VENEZUELA	0,00%	2.997	0	0,00%
VIETNA	0,00%	47	0	0,00%
ZAMBIA	0,00%	4	0	0,00%
Subtotal		1.760.884.225	2.118.305	0,00%
Total		1.760.884.225	2.118.305	0,00%

LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

A tabela a seguir apresenta os ajustes efetuados no valor do ativo total para a obtenção da Exposição Total utilizada na apuração da Razão de Alavancagem (RA), conforme disposto na Circular nº 3.748, de 2015.

Tabela 6 - LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

R\$ mil		Jun/2022
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	2.075.183.055
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	0
1+2	Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas	2.075.183.055
4	Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos	790.794
5	Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos	4.377.140
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial	56.812.798
7	Outros ajustes	-31.672.871
8	Exposição Total	2.105.490.916

LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

A razão de alavancagem é definida como a razão entre Capital de Nível I e a Exposição Total, calculada nos termos da Circular BCB 3.748. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível ao risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco (FPR) ou mitigações. Conforme instruções constantes da Carta-Circular BACEN 3.706, o BB envia mensalmente ao BACEN a razão de alavancagem, cujo requerimento mínimo é de 3%.

A tabela a seguir detalha os componentes da Exposição Total utilizada na apuração da Razão de Alavancagem (RA), de que trata a Circular nº 3.748, de 2015.

A Razão de Alavancagem, instituída por meio da Circular Bacen nº 3.748, de 26.02.2015, tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

Tabela 7 - LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

R\$ mil		
	a	b
	Jun/2022	Mar/2022
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
1	1.578.830.977	1.461.973.740
2	-37.175.106	-36.241.396
3	1.541.655.871	1.425.732.345
Operações com instrumentos financeiros derivativos		
4	2.393.215	2.845.744
5	845.619	1.155.312
7	0	0
8	0	0
9	0	0
10	0	0
11	3.238.834	4.001.055
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
12	499.406.273	562.027.705
13	0	0
14	4.377.140	4.241.143
15	0	0
16	503.783.413	566.268.848
Itens não contabilizados no balanço patrimonial		
17	197.697.019	189.341.055
18	-140.884.221	-135.808.632
19	56.812.798	53.532.422
Capital e Exposição Total		
20	148.440.671	142.954.508
21	2.105.490.916	2.049.534.670
Razão de Alavancagem (RA)		
22	7,05%	6,97%

Comentários

O aumento da exposição total no 2º trimestre de 2022, em relação ao 1º trimestre de 2022, deu-se principalmente pelo aumento do Ativo Total do Balanço Patrimonial.

LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A tabela a seguir informa as entradas e saídas de caixa, bem como o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) da instituição, conforme definições e metodologia de cálculo estabelecidas na Circular nº 3.749, de 2015.

O indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.401, de 24.02.2015.

O cálculo do LCR segue modelo de cenário de estresse padronizado estabelecido pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.749, de 05.03.2015, alinhado às diretrizes internacionais e tem como objetivo

garantir a existência de ativos de alta liquidez suficientes para suportar um cenário de estresse financeiro com duração de 30 dias.

O cenário de estresse regulatório utilizado na mensuração do LCR considera choques que resultam em:

- a) perda parcial das captações de varejo e de atacado sem colateral;
- b) redução da capacidade de captar recursos de curto prazo;
- c) saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- d) aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições de derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
- e) saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e liquidez concedidas; e
- f) necessidade potencial do banco ter de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais visando mitigar seu risco reputacional.

Em termos funcionais, matematicamente, o LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e o total das saídas de caixa previstas para um período de 30 dias, conforme fórmula a seguir:

$$LCR = \frac{\text{Estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)}}{\text{Saídas Líquidas de Caixa}}$$

Onde: Saídas Líquidas de Caixa = Saídas de Caixa (-) Entradas de Caixa

Entradas de Caixa limitadas a 75% das Saídas de Caixa

O HQLA é composto por ativos que se mantêm líquidos no mercado durante períodos de estresse, que sejam fácil e imediatamente convertidos em espécie, mediante nenhuma ou pouca perda, estejam livres de impedimento, apresentando baixo risco e cujo apreçamento seja fácil e certo. Ou seja, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulador (Circular nº 3.749, de 05.03.2015).

As Saídas Líquidas de Caixa representam a diferença entre Saídas de Caixa e Entradas de Caixa. As Saídas de Caixa são estimadas pela multiplicação dos saldos das várias categorias de obrigações e compromissos, registrados no passivo ou fora do balanço, por fatores de ponderação. As Entradas de Caixa são estimadas a partir da multiplicação, por fatores de ponderação, dos saldos das várias categorias de valores adimplentes a receber pela instituição e para os quais não se espere descumprimento da contraparte nos próximos 30 dias.

Os valores da tabela a seguir, relativos ao 2º trimestre/2022, foram obtidos a partir da média simples das observações diárias apuradas e enviadas ao Bacen no período de abril a junho de 2022.

Tabela 8 - LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

R\$ mil	Jun/2022	
	a Valores não ponderados	b Valores Ponderados
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	
		224.420.561
Saídas de caixa		
2	Captações de varejo, das quais:	
3	447.221.657	35.620.939
	Captações estáveis	
4	300.341.397	15.017.070
	Captações menos estáveis	
5	146.880.261	20.603.869
	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	
6	137.441.685	78.316.081
	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	
7	24.315.476	5.736.428
	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	
8	77.887.446	37.340.889
	Obrigações não colateralizadas	
9	35.238.764	35.238.764
	Captações de atacado colateralizadas	
10	0	10.856.244
	Requerimentos adicionais, dos quais:	
11	138.243.399	18.277.048
	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	
12	8.304.458	6.236.255
	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	
13	2.530.404	2.530.404
	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	
14	127.408.537	9.510.389
	Outras obrigações contratuais	
15	30.926.483	30.926.483
	Outras obrigações contingentes	
16	315.533.288	7.192.613
	Total de saídas de caixa	
	1.069.366.512	181.189.408
Entradas de caixa		
17	1.293.142	0
	Empréstimos colateralizados	
18	31.201.313	23.910.504
	Operações em aberto, integralmente adimplentes	
19	65.872.612	54.233.175
	Outras entradas de caixa	
20	98.367.067	78.143.678
	Total de entradas de caixa	
Valor Total Ajustado		
21		224.420.561
	Total HQLA	
22		103.045.729
	Total de saídas líquidas de caixa	
23		217,79%
	LCR	

Comentários

Os Ativos de Alta Liquidez (HQLA) do Banco do Brasil totalizaram em média R\$ 224,4 bilhões no trimestre, compostos principalmente por Títulos Soberanos, Reservas em Banco Centrais e Dinheiro em espécie. No período, as Saídas previstas de Caixa, compostas principalmente por Captações de Varejo e Atacado, totalizaram na média trimestral R\$ 181,1 bilhões. Já as Entradas de Caixa previstas decorrentes de Empréstimos e Outras Entradas de Caixa alcançaram R\$ 78,1 bilhões. Com isso, o LCR médio do trimestre foi de 217,79%, evidenciando que a Instituição possui recursos disponíveis suficientes para suportar as Saídas Líquidas no cenário de estresse padronizado.

LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

A tabela a seguir divulga as informações relativas ao Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR) e seus componentes, conforme estabelecido na Circular nº 3.869, de 19 de dezembro de 2017.

O Indicador de Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.616, de 30.11.2017.

O cálculo do NSFR segue metodologia estabelecida pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.869, de 19.12.2017, que está alinhada às diretrizes internacionais de Basileia e tem como objetivo garantir que as instituições financeiras financiem as suas atividades com recursos estáveis em uma visão de longo prazo.

O NSFR é definido pela seguinte fórmula de cálculo:

$$NSFR = \frac{\text{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}}{\text{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}}$$

Recursos Estáveis Disponíveis (*Available Stable Funding* – ASF)

Os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido do balanço patrimonial da instituição, conforme circular nº 3.869, de 19.12.2017.

O ASF é composto principalmente pelo capital da instituição, além das captações de varejo e de atacado.

Recursos Estáveis Requeridos (*Required Stable Funding – RSF*)

Os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no ativo e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição (exposições *off balance*), conforme circular nº 3.869, de 19.12.2017.

O RSF é composto, principalmente pelas operações de crédito, depósitos compulsórios, títulos públicos e privados, aplicações interbancárias, ativo permanente e crédito tributário.

Cada elemento do ativo, passivo, patrimônio líquido e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (exposições *off balance*) deve compor o montante de ASF e RSF, sendo demonstrados por prazos de vencimento de zero a seis meses, seis meses a um ano e maior que um ano.

Dependendo do nível de liquidez do ativo, do nível de estabilidade do passivo e patrimônio líquido, bem como de acordo com a distribuição por prazos de vencimento, as operações recebem ponderadores específicos, resultando no cálculo do indicador.

A tabela a seguir apresenta o indicador NSFR do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, referente ao encerramento do 2T22:

Tabela 9 - LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

R\$ mil	Jun/2022				
	a	b	c	d	e
	Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação				
	Sem vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	Valor após a ponderação
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					
1 Capital	0	0	0	207.528.848	207.528.848
2 Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	0	0	0	183.116.900	183.116.900
3 Outros instrumentos não incluídos na linha 2	0	0	0	24.411.948	24.411.948
4 Captações de varejo, das quais:	397.774.668	95.024.409	0	5.056	459.521.151
5 Captações estáveis	269.890.439	50.048.090	0	0	303.941.603
6 Captações menos estáveis	127.884.228	44.976.319	0	5.056	155.579.548
7 Captações de atacado, das quais:	54.438.935	824.349.932	18.856.355	94.891.871	155.683.666
8 Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas	10.791.987	0	0	0	5.395.993
9 Outras captações de atacado	43.646.948	824.349.932	18.856.355	94.891.871	150.287.673
10 Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes.	0	52.590.074	451	19	0
11 Outros passivos, dos quais:	0	152.578.797	6.992	177.136.647	177.140.143
12 Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero			2.925.836		
13 Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	0	149.652.961	6.992	177.136.647	177.140.143
14 Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					999.873.809
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					35.407.600
16 Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	0	0	0	0	0
17 Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	0	689.873.226	109.173.099	536.152.666	636.938.414
18 Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	0	495.947.076	0	529.999	50.124.707
19 Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	0	0	0	0	0
20 Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	0	147.791.413	96.034.797	403.475.451	466.662.774
21 Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	0	0	0	411	267
22 Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	0	830.729	824.049	38.935.566	26.135.507
23 Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22	0	830.729	824.049	38.935.566	26.135.507
24 Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	0	45.304.009	12.314.253	93.211.649	94.015.425



25	Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	0	23.493.860	22.286.689	1.373.165	0
26	Outros ativos, dos quais:	0	104.832.879	10.285.306	155.464.522	192.074.584
27	Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	0				0
28	Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central			5.761.287		2.553.821
29	Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero			0		0
30	Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação			146.292		146.292
31	Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	0	104.832.879	10.285.306	149.556.943	189.374.470
32	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	197.317.696	0	0	8.416.345
33	Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					872.836.943
34	NSFR (%)					114,55%

Comentários

O Banco do Brasil possui Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) que totalizaram R\$ 999,9 bilhões no 2T22, com destaque para os itens Capital e Captações do Varejo, com saldos de R\$ 207,5 bilhões e R\$ 459,5 bilhões, respectivamente. Por sua vez, o total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF), no mesmo período, somou R\$ 872,8 bilhões, composto principalmente pelos saldos dos itens de Empréstimos e Financiamentos, no total de R\$ 492,7 bilhões. Assim, o NSFR do BB alcançou 114,55% ao final do 2T22, demonstrando que há Recursos Estáveis Disponíveis suficientes para fazer frente aos Recursos Estáveis Requeridos na perspectiva da métrica.

CR1: Qualidade creditícia das exposições

Para as tabelas quantitativas referentes a Risco de Crédito (CR1 a CR5), o aumento de exposição, comparativamente aos valores divulgados no último semestre, refere-se, majoritariamente, a incrementos nos volumes de operações de crédito, de títulos e valores mobiliários e de cartão de crédito, além da variação cambial, em consonância com as diretrizes estratégicas negociais estabelecidas pelo BB.

A tabela abaixo fornece visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito relativas apenas às operações de crédito, aos títulos de dívida e às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial.

Tabela 10 – CR1 – Qualidade creditícia das exposições

					Jun/2022
	a	b	c	g	
R\$ mil	Valor Bruto: Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b-c)	
1	Concessão de crédito	59.602.327	923.543.187	44.101.182	939.044.332
2	Títulos de dívida	5.376.155	214.608.413	0	219.984.568
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	0	149.329.938	0	149.329.938
2b	dos quais: outros títulos	5.376.155	65.278.475	0	70.654.629
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	43.588	157.554.849	544.463	157.053.973
4	Total (1+2+3)	65.022.069	1.295.706.450	44.645.645	1.316.082.873

Comentários

Variações nos volumes das operações em curso anormal decorrente da mudança de conceito de atraso há mais de 90 dias para exposições caracterizadas como ativos problemáticos (conforme disposto na Resolução CMN 4557/17).

CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

A tabela a seguir identifica as mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando as operações reportadas na tabela CR1.

Tabela 11 - CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

		Jun/2022
		a
R\$ mil		Total
1	Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	56.565.244
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	10.872.019
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	-178.372
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-9.556.734
5	Outros ajustes	7.319.912
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (1+2+3+4+5)	65.022.069

Comentários

Variações nos volumes das operações em curso anormal decorrente da mudança de conceito de atraso há mais de 90 dias para exposições caracterizadas como ativos problemáticos (conforme disposto na Resolução CMN 4557/17).

CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

A tabela a seguir divulga a utilização de mitigação do risco de crédito. Valores considerados para fins da regulamentação prudencial antes e após a utilização de instrumentos mitigadores do risco de crédito, de acordo com a Circular nº 3.809, de 25.08.2016.

Tabela 12 - CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

R\$ mil	a		b		c		d		e	
	Exposições não mitigadas	Exposições mitigadas	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros		Das quais: Parcela coberta por garantias		Das quais: Parcela coberta por derivativos de crédito			
1	Concessão de crédito	830.225.792	108.818.540	949.861	107.868.679	0	0	0	0	
2	Títulos de dívida	219.984.568	0	0	0	0	0	0	0	
I	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	45.548.364	1.200.779	79.492	1.121.287	0	0	0	0	
II	Demais operações	303.510.216	129	0	0	0	0	0	0	
3	Total	1.399.268.940	110.019.448	1.029.352	108.989.966	0	0	0	0	
4	dos quais: em curso anormal	63.083.042	1.284.473	766.875	517.598	0	0	0	0	

Comentários

Variações nos volumes das operações em curso anormal decorrente da mudança de conceito de atraso há mais de 90 dias para exposições caracterizadas como ativos problemáticos (conforme disposto na Resolução CMN 4557/17).

CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

A tabela a seguir demonstra os efeitos da mitigação do risco de crédito no cálculo dos requerimentos de capital, conforme a Circular nº 3.809, de 25.08.2016.

Tabela 13 - CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

R\$ mil	a		b		c		d		e		Jun/2022
	Exposições pré FCC e mitigação				Exposições pós FCC e mitigação				RWA e densidade de RWA		f
	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	RWA	Densidade de RWA [e/(c+d)]			
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	480.287.713	277	479.450.693	55	5.199	0,00%				
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	60.640.970	3.157.263	60.614.582	1.753.887	8.018.447	12,86%				
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	26.276	0	26.276	0	0	0,00%				
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	37.740.452	5.530.858	34.081.251	1.127.883	15.217.278	43,22%				
6	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	336.361.405	35.167.051	335.430.218	19.650.882	330.002.006	93,64%				
7	Exposições de varejo	356.950.622	109.672.355	356.950.622	22.216.426	269.415.871	71,05%				
8	Empréstimos e financiamentos com garantia de imóveis residenciais	41.495.944	0	41.495.944	0	14.523.580	35,00%				
9	Financiamentos para construção de imóveis comerciais	522.372	986.245	522.372	986.245	754.308	50,00%				
10	Participações societárias	7.502.172	0	7.502.172	0	7.502.172	100,00%				
13	Outros ativos	146.465.115	2.539.924	146.465.115	1.013.765	120.843.751	77,80%				
14	Total	1.467.993.041	157.053.973	1.462.539.245	46.749.143	766.282.613	50,77%				

CR5: Abordagem padronizada – exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

A tabela a seguir informa as exposições reportadas na tabela CR4 por categoria e fator de ponderação de risco.

Tabela 14 - CR5: Abordagem padronizada -exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

R\$ mil	Fator de ponderação de risco (FPR)									Jun/2022 Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)	
	0%	10%	20%	35%	50%	75%	85%	100%	Outros		
1 Governos centrais e respectivos bancos centrais	479.447.282	0	0	0	0	0	0	0	0	3.466	479.450.748
2 Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	0	0	0	0	254.671	52	1.903.148	60.210.597	0	0	62.368.468
3 Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	26.276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26.276
4 Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	0	0	7.945.461	0	27.263.673	0	0	0	0	0	35.209.134
6 Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	160.532.973	194.548.127	0	0	355.081.100
7 Exposições de varejo	0	0	0	0	0	379.167.047	0	0	0	0	379.167.047
8 Empréstimos e financiamentos com garantia de imóveis residenciais	0	0	0	41.495.944	0	0	0	0	0	0	41.495.944
9 Financiamentos para construção de imóveis comerciais	0	0	0	0	1.508.617	0	0	0	0	0	1.508.617
10 Participações societárias	0	0	0	0	0	0	0	7.502.172	0	0	7.502.172
11 Outras exposições	14.177.146	0	7.025.717	0	1.574.425	0	0	106.781.776	17.919.816	17.919.816	147.478.881
14 Total	493.650.704	0	14.971.178	41.495.944	30.601.387	379.167.099	162.436.121	369.042.672	17.923.282	17.923.282	1.509.288.388

CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

A tabela a seguir fornece visão geral da abordagem utilizada para o cálculo do requerimento de capital para o risco de crédito de contraparte em operações de derivativos, operações compromissadas e operações de empréstimo de ativos, e fornecer os principais parâmetros empregados, conforme estabelecido na Circular nº 3.809, de 2016, e na Circular nº 3.904, de 2018.

Tabela 15 - CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

R\$ mil	Jun/2022					
	a	b	d	e	f	
	Valor de reposição	Ganho potencial futuro	Multiplicador empregado no cômputo da exposição	Exposição total pós-mitigação	RWA	
1	Abordagem SA-CCR	2.649.138	1.783.786	1,4	6.206.094	5.485.722
1.1	Abordagem CEM				0	0
3	Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				0	0
4	Abordagem Abrangente - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				4.117.359	3.697.107
6	Total					9.182.829

CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

A tabela a seguir mostra as exposições ao risco de crédito de contraparte em operações de derivativos, operações compromissadas e operações de empréstimo de ativos sujeitas à abordagem padronizada, conforme estabelecido na Circular nº 3.644, de 2013, por tipo de contraparte e fator de ponderação de risco (FPR).

Tabela 16 - CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

R\$ mil	Jun/2022										
	a	b	c	d	e	e1	f	g	h	i	
	0%	10%	20%	50%	75%	85%	100%	150%	Outros	Total	
Contraparte											
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	10.827	0	0	0	0	0	0	0	0	10.827
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	0	0	85	1.322.648	0	0	0	0	0	1.322.732
5	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	1.596.965	0	0	0	1.596.965
6	Exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Outras contrapartes	0	0	0	46.079	0	0	5.573.679	0	259.781	5.879.539
8	Total	10.827	0	85	1.368.727	0	1.596.965	5.573.679	0	259.781	8.810.064

CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

A tabela a seguir detalha os tipos de colaterais financeiros recebidos ou entregues em operações de derivativos, operações compromissadas e de empréstimo de ativos, de acordo com a Circular nº 3.809, de 2016. Inclui as transações efetuadas por meio de contrapartes centrais.

Tabela 17 - CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

R\$ mil	a		b		c		d		e		Jun/2022
	Colaterais financeiros associados a operações com derivativos								Colaterais financeiros associados a operações compromissadas e de empréstimo de ativos		f
	Valor justo dos colaterais recebidos				Valor justo dos colaterais entregues				Valor justo dos colaterais recebidos	Valor justo dos colaterais entregues	
	Apartados		Não apartados		Apartados		Não apartados				
1	Depósitos – moeda nacional		0	0	0	0	0	0	678.919.197	496.477.075	
2	Depósitos – outras moedas		0	0	0	0	0	0	10.218.101	1.879.704	
3	Título públicos federais		0	0	0	0	0	0	498.204.622	654.484.659	
4	Títulos emitidos por outros governos centrais		0	0	0	0	0	0	0	0	
5	Títulos privados		0	0	0	0	0	0	5.552	19.976.406	
6	Ações		0	0	0	0	0	0	0	0	
7	Outros colaterais		0	0	0	0	0	0	0	0	
8	Total		0	0	0	0	0	0	1.187.347.471	1.172.817.845	

Comentários

Com relação ao semestre anterior, houve redução nos colaterais recebidos e aumento nos colaterais entregues em operações compromissadas e, um aumento nos colaterais recebidos e redução nos colaterais entregues em depósitos de moedas nacionais.

CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

A tabela a seguir apresenta as exposições associadas a derivativos de crédito.

Tabela 18 - CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

R\$ mil	Jun/2022		
	a	b	
	Risco transferido	Risco recebido	
1	Valor Nocional	0,00	0,00
2	Swap de crédito referenciado ao descumprimento de uma única entidade (Single-name CDS)	549.990,00	0,00
3	Swap de crédito referenciado ao descumprimento de mais de uma entidade	0,00	0,00
4	Swaps de taxa de retorno total	0,00	0,00
5	Valor de Nocional total	549.990,00	0,00
6	Valor justo	137.405,78	0,00
7	Valor justo positivo (ativo)	137.405,78	0,00
8	Valor justo negativo (passivo)	0,00	0,00

Comentários

**CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais**

A tabela a seguir fornece visão abrangente das exposições a contrapartes centrais.

Tabela 19 - CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

R\$ mil	Jun/2022	
	a Exposição após mitigação	b RWA
1 Exposições a QCCPs (total)		40.501
2 Exposições associadas a operações a serem liquidadas em QCCPs, das quais:	2.025.053	40.501
3 (i) Derivativos de balcão	1.230.532	24.611
4 (ii) Derivativos padronizados	534.741	10.695
5 (iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	259.781	5.196
6 (iv) Demais operações	0	0
7 Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e apartada do patrimônio da entidade depositária	0	
8 Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e não apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
9 Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	0	0
10 Participação em fundos de garantia mutualizados - não integralizada	0	0
11 Exposições a CCPs não qualificadas (total)	0	0
12 Exposições associadas a operações liquidadas em CCPs não qualificadas, das quais:		0
13 (i) Derivativos de balcão	0	0
14 (ii) Derivativos padronizados	0	0
15 (iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	0	0
16 (iv) Demais operações	0	0
17 Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e apartada do patrimônio da entidade depositária	0	
18 Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e não apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
19 Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	0	0

Comentários

Em relação ao semestre anterior, houve redução no volume das exposições decorrente tanto da carteira de derivativos quanto da exposição dos mesmos.

SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

A tabela a seguir apresenta as exposições de securitização classificadas na carteira bancária consideradas na regulamentação prudencial.

Tabela 20 - SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

R\$ mil	Jun/2022								
	a Instituição financeira posições retidas			e Instituição financeira como patrocinadora			i Instituição financeira como investidora		
	Tradicional	c Sintética	d Subtotal	Tradicional	g Sintética	h Subtotal	Tradicional	k Sintética	l Subtotal
1 Varejo (total), das quais:	0	0	0	12.687	0	0	0	0	0
2 imobiliário residencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 cartão de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 outras	0	0	0	12.687	0	0	0	0	0
5 ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Atacado (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 demais pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 imobiliário comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 arrendamento mercantil e recebíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Comentários

Com relação ao semestre anterior, houve redução na exposição em Fundos de Direitos Creditórios em virtude de vencimento de operações.

Comentários

SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

Apresentar exposições de securitização classificadas na carteira bancária e os respectivos requerimentos de capital quando a instituição atua como investidora. Valores das exposições, do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e dos requerimentos de capital.

Tabela 23 - SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

R\$ mil	Jun/2022										
	a	b	c	d	e	h	i	l	m	p	q
	Valores das exposições (por faixa de FPR)					Valor agregado das exposições		RWA		Requerimento de capital	
	≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1.250%	Abordagem Padronizada a	1.250%	Abordagem Padronizada a	1.250%	Abordagem Padronizada a	1.250%
1	0	0	0	12.410	0	12.410	0	17.090	0	1.367	0
2	0	0	0	12.410	0	12.410	0	17.090	0	1.367	0
3	0	0	0	12.410	0	12.410	0	17.090	0	1.367	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	0	0	0	12.410	0	12.410	0	17.090	0	1.367	0
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

A tabela a seguir divulga o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD).

Tabela 24 - MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Fatores de risco	R\$ mil	Jun/2022
		a RWAMPAD
1	Taxas de juros	8.408.131
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	828.066
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	1.517.722
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	6.062.342
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	0
2	Preços de ações (RWAACS)	0
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	9.699.054
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	2.219.464



9

Total

20.326.648

Comentários

As principais variações na parcela do RW Ampad ocorreram nas seguintes parcelas: RW Acam decorrente majoritariamente de variação cambial e PJur3 decorrente da implementação da estratégia de proteção da carteira. Os valores informados na tabela MR1 são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639 e 3.641, de março de 2013, e suas respectivas atualizações.